



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

## **PARECER N° 01/2023/AUDIN**

### **Processo n° 23080.007190/2023-43**

**Assunto:** Apresentação de Parecer sobre o processo de Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina - Exercício 2022.

A Auditoria Interna apresenta o seu parecer sobre o processo de Prestação de Contas Anual da UFSC, correspondente ao exercício de 2022, demandado pela Ordem de Serviço n° 03/2023/AUDIN.

Para o pronunciamento desta Auditoria Interna sobre as contas e a gestão de seus responsáveis, serão acompanhadas as legislações específicas para expressar opinião geral sobre a prestação de contas anual da entidade, incluindo a opinião geral com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, em relação a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFSC, em acolhimento a Instrução Normativa N° 05, de 27 de agosto de 2021. A opinião será emitida, também, em conformidade com as disposições constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC n° 03 de junho de 2017.

Conjuntamente à Instrução Normativa n° 05/2021, da Controladoria Geral da União e Secretaria Federal de Controle Interno, destaca-se o Decreto n° 3.591, de 06 de setembro de 2000, a Instrução Normativa n° 84/2020 do Tribunal de Contas da União e a Decisão Normativa TCU n° 198, de 23 de março de 2022.

É importante frisar que a Decisão Normativa n° 198 de 2022 estabelece os elementos do conteúdo do relatório de gestão de forma a operacionalizar a Instrução Normativa 84/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

---

Portanto, a Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina (AUDIN), cumprindo o disposto no art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, em conjunto com o Art. 15, do capítulo IV, da IN SFC nº 05/2021, de 27 de agosto de 2021, e nos termos do inciso IV, do art. 5º, do Regimento da Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina apresenta o parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), correspondente ao exercício de 2022.

## **1 ESCOPO DE TRABALHO**

O presente parecer tem como objetivo o pronunciamento desta Unidade de Auditoria Interna sobre as contas da Universidade Federal de Santa Catarina e a gestão de Responsáveis pela administração referente ao ano de 2022.

O escopo do trabalho restringe-se aos aspectos formais do relatório de gestão, excluídos aqueles de natureza técnica, não contemplando a correção de dados e informações consignados no Relatório, uma vez que as autoridades acolheram os conhecimentos específicos adequados às necessidades da gestão em conformidade com os requisitos legalmente exigidos.

## **2 RESULTADO DOS TRABALHOS**

### **2.1.1 Estrutura e Formalização**

A Decisão Normativa nº 198/2020 detalha a Instrução normativa 84/2020, de maneira a atender às necessidades comuns de informação dos cidadãos, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

controle. Para emissão do Parecer analisou-se a estrutura/formalização, sem aprofundar quanto ao mérito dos dados, os quais são de responsabilidade da gestão.

A Prestação de Contas da UFSC - Exercício 2022 foi disponibilizada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/UFSC, por meio do processo 23080.007190/2023-43.

Por meio deste documento vamos formar opinião em relação à organização e a apresentação das contas dos administradores e responsáveis da administração da UFSC, quanto à divulgação das informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão, com vistas aos controles social e institucional.

Para checagem da estrutura e formalização, utilizou-se o Checklist para verificação dos itens necessários.

Diante dessa metodologia, segue a lista de itens abordados no parecer:

## **ELEMENTOS DE CONTEÚDO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **I. Elementos pré-textuais**

( X ) Informações que auxiliem o leitor, de acordo com a necessidade, a localizar as informações contidas no relatório, a exemplo de sumário; *p. 4 e 39-46 Rel. Gestão.*

### **II. Mensagem do dirigente máximo**

( X ) Apresentação resumida, preferencialmente com uso de gráficos e tabelas, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório.

A mensagem do dirigente máximo deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão. *Ressalva: não citação de reconhecimento da responsabilidade do dirigente máximo pela integridade do Rel. Gestão.*

### **III. Visão geral organizacional e ambiente externo**

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?”; 2) “Qual o modelo de negócios da organização?”; e 3) “Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?”

Apresentação das informações que identificam a UPC (missão e visão), a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

(X) a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão; *p.19-20 Rel. Gestão.*

(X) b) indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos; *p. 22 Rel. Gestão.*

(X) c) organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros); *p.29 Rel. Gestão.*

(X) d) diagrama da cadeia de valor, evidenciando macroprocessos e valor público gerado por eles, e do modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades e valor gerado em termos de produtos, resultados e impactos e seus destinatários, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional; *p. 45 Rel. Gestão.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

---

(n/a) e) se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas; *não se aplica*.

(n/a) f) se for o caso, informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade; *não se aplica*.

(X) g) relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização; *p. 23-24 Rel. Gestão*.

(n/a) h) capital social e participação em outras sociedades, se aplicável. *não se aplica*.

#### **IV. Riscos, oportunidades e perspectivas**

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?” e 2) “Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?”.

Avaliação dos riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

(X) a) quais são os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões; *p.35 Rel. Gestão*.

(X) b) quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las; *p. 34 Rel. Gestão*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

(X) c) as fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas; *p.35 Rel. Gestão.*

(X) d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade. *p. 38 Rel. Gestão.*

## **V. Governança, estratégia e desempenho**

Fundamentalmente, deve responder às perguntas: 1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?”; 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?” e 3) “Quais os principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos estratégicos no exercício?”.

Apresentação das informações sobre:

(X) a) descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão; *p. 41 e 46 Rel. Gestão.*

(X) b) identificação dos objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período do plano estratégico e seu desdobramento anual, bem como, se for o caso, sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados; *p. 41 a 44 - com remissão ao PDI 2020 - 2024.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

---

(X) c) planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados; *p. 43 Rel. Gestão.*

(n/a) d) apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC; *não se aplica.*

(X) e) medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas); *p. 46 Rel. Gestão.*

(X) f) principais ações de supervisão, controle e correição adotadas pela UPC para a garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos. *p. 24 a 26 Rel. Gestão.*

## **VI. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis**

Fundamentalmente, deve responder à pergunta: “Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?”.

As informações desta seção visam dar suporte ou detalhar informações mais agregadas do relatório de gestão, sobretudo as referenciadas nos elementos de conteúdo anteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

Estas informações podem ser apresentadas nesta seção ou ser proporcionadas mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para as demonstrações contábeis ou referências para suas notas explicativas, bem como para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC, quando aplicável, envolvendo, por exemplo:

Evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas, incluindo, por exemplo:

(X) a) resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício; *p. 372 em diante do Rel. Gestão.*

(n/a) b) as contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos; *não se aplica.*

(X) c) principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício; *p. 372 em diante do Rel. Gestão.*

(n/a) d) conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos; *não se aplica.*

(X) e) indicações de locais ou endereços eletrônicos em que as demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra; *p. 372 em diante; link p. 385; “Elaboração Superintendência de Orçamento (SO) SIAFI, 2022”.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

(X) f) esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que: *p. 372 em diante do Rel. Gestão.*

- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;

- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;

## **VII. Anexos, apêndices e links**

(X) Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC; *p.388 a 392 Rel. Gestão.*

### **2.1.2 Considerações**

Dos exames da Auditoria Interna, efetuados por meio de leitura do Relatório de Gestão de 2022, observou-se a completude dos elementos de conteúdo do Relatório de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

Gestão em obediência ao anexo da Decisão Normativa TCU Nº 198, de 23 de março de 2022.

Importante lembrar que as informações elencadas pela gestão devem seguir os padrões das orientações de normativos emitidos pelos TCU, inclusive quanto aos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão. Logo, a apresentação das informações é de responsabilidade da gestão e devem obedecer aos princípios contidos no art. 4º da IN-TCU 84/2020.

### **2.1.3 Sugestões para o relatório de gestão de 2023**

Atentar-se rigorosamente para a divulgação de informações de transparência e prestação de contas. O dever de prestar contas se dá mediante publicação do Relatório de gestão no site da própria universidade.

Atender rigorosamente aos prazos de atualização das informações, em conformidade com o art. 6º, incisos I e II da Decisão Normativa – TCU Nº 198 de 2022. A norma detalha operacionalmente:

- a prestação de contas se fará mediante a divulgação durante o exercício financeiro, das informações dispostas no inciso I, alíneas “a” a “j” do art. 8º da IN-TCU 84/2020.

- a divulgação das informações de que trata o art. 8º, inciso I, alíneas “a” a “e”, nos termos do art. 9º, inciso I, ambos da IN-TCU 84/2020, serão divulgadas em até trinta dias após o final do primeiro trimestre de cada exercício, e atualizadas em até trinta dias após o encerramento de cada trimestre civil ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações; e

- as informações divulgadas nos termos do art. 8º, inciso I, alíneas “f” a “j”, da IN-TCU 84/2020, deverão ser atualizadas em tempo real ou no momento de ocorrência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

dos eventos, conforme estabelecido no art. 48, inciso II, da Lei Complementar 101/2000 e no art. 8º, § 3º, inciso VI, da Lei 12.527/2011.

## **2.2 Atuação da auditoria interna**

De acordo com a IN nº 05/2021, as unidades de auditoria interna emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, com base nos trabalhos de auditoria individuais previstos no Plano de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos, incluindo à conformidade legal dos atos administrativos, aos atingimento dos objetivos operacionais, suportados pelo Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03/2017.

Nesse sentido, o parecer expressa opinião geral suportada pelos os trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT.

Destaca-se que a aceitação dos riscos pela não implementação das recomendações emitidas por esta AUDIN, e, demais órgãos de controle interno e/ou externo, é de responsabilidade da gestão.

Do ponto de vista das informações relativas à atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFSC, destaca-se o exercício de 2022 para exposição dos trabalhos conforme solicitado pela Instrução Normativa Nº 5/2021, em aderência às exigências do Art. 16, incisos I a IV.

Em virtude da pandemia causada pelo Covid-19, ressalta-se que algumas ações previstas para 2021 foram finalizadas em 2022. O principal motivo se deu devido às determinações da UFSC quanto ao isolamento social na instituição, conforme constam das Portarias Normativas no 352/2020/GR, 353/2020/GR, 354/2020/GR, 355/2020/GR, 356/2020/GR, 357/2020/GR, 359/2020/GR, 364/2020/GR, 371/2020/GR e 379/2020/GR, resultando em mudanças de rotinas e adaptação ao trabalho remoto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

### 2.2.1 Ações de auditoria realizadas no período 2022

As ações de auditoria foram realizadas por meio de ordens de serviço, as quais são apresentadas de acordo com a ordem do PAINT/2022, como relacionadas nos quadros.

#### Ordens de serviço emitidas em 2021 finalizadas em 2022

Ordens de serviço (PAINT/2021)	Descrição	Área/Subárea/Assunto	Recomendações
3/2021	Folha de Pagamento	Gestão de Pessoas	0
6/2021	Concursos	Gestão de Pessoas	9
7/2021	Permanência e Evasão	Gestão Finalística	1
8/2021	Acórdão 1178/2018-TCU-P	Transparência	0

#### Ordens de serviço emitidas em 2022

Ordens de serviço (PAINT/2022)	Descrição	Área/Subárea/Assunto	Recomendações
1/2022	Avaliação do Processo de Registro de Propriedade Intelectual	Gestão Finalística	0
2/2022	Restrição à criação de cursos de graduação a distância.	Gestão Finalística	0
3/2022	Ações e regulamentação da Ouvidoria	Transparência	0 (OS cancelada)
4/2022	Escassez do Orçamento	Gestão Orçamentária	0 (OS cancelada)
5/2022	Adaptação às novas demandas educacionais pós-pandemia	Gestão Finalística	1
6/2022	Atraso na revisão de documentos para análise de sigilo	Transparência	2
7/2022	Gestão do Relacionamento com Fundações de Apoio: Determinação do Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário.	Transparência	8 (Relatório emitido em 20/1/2023)
9/2022	Vagas ociosas nos cursos de graduação	Gestão Finalística	Em andamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

10/2022	Indefinição sobre as áreas prioritárias a receber funções gratificadas e cargos em comissão	Gestão de Pessoas	Em andamento
---------	---	-------------------	--------------

### 2.2.2 Monitoramento

Em relação à atividade de monitoramento, podemos afirmar que o monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem como finalidade verificar a implementação, ou não, das recomendações propostas pela unidade de auditoria, bem como às demandas oriundas das auditorias dos órgãos de controle TCU e CGU. Quando do acompanhamento das auditorias realizadas internamente, o monitoramento pode ser realizado no contexto de uma nova auditoria ou na atualização periódica dos Planos de Providências Permanente – PPP. Os quadros demonstram as atividades de monitoramento das recomendações da AUDIN.

#### Recomendações atendidas em 2022

Ano de expedição da recomendação	Quantidade atendida em 2022
2013	2
2015	2
2019	1
2020	12
2021	5
2022	3
<b>Total</b>	<b>25</b>

#### Recomendações Suprimidas em 2022

*(assunção de riscos, perda de objeto)*

Ano de expedição da recomendação	Quantidade suprimida em 2022
2013	1
2019	6
<b>Total</b>	<b>7</b>

#### Recomendações Pendentes de Atendimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

<b>Ano de expedição da recomendação</b>	<b>Quantidade de Recomendações Pendentes de Atendimento.</b>
2013	17
2015	11
2016	1
2017	3
2018	6
2019	7
2020	4
2021	5
2022	7
2023	8
<b>Total</b>	<b>69</b>

É relevante expressar que o monitoramento é realizado tempestivamente pela AUDIN, ao longo de todo o exercício, seguindo as orientações normativas previstas, e, ao final do exercício são compilados em relatórios específicos.

### **2.2.3 Monitoramento de recomendações da CGU**

Em relação às recomendações emitidas pela CGU, o monitoramento é realizado atualmente por meio da Plataforma e-Aud, e temos a situação descrita no quadro referente ao Plano de Providência Permanente.

#### **Recomendações da CGU Concluídas/Canceladas em 2022/2023** *(até o fechamento deste parecer)*

<b>Situação</b>	<b>Nº Ocorrência</b>
<b>Concluída: Recomendação Não implementada (Assunção de Risco pelo Gestor)</b>	<b>5</b>
<b>Concluída: Recomendação Implementada Parcialmente</b>	<b>1</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

#### **2.2.4 Análise de Benefícios**

De acordo com a Instrução Normativa Nº 04/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle, a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental devem ser observadas pelos órgãos e unidades que integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A contabilização dos benefícios nas unidades de auditoria interna visa evidenciar os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e recomendações provenientes das atividades de auditoria interna governamental, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da auditoria interna governamental e da gestão. Por conseguinte, com relação à evidenciação dos benefícios financeiros e não financeiros, foi realizado pela equipe interna um levantamento de todos os atendimentos das recomendações ocorridas no ano calendário de 2022.

Em relação a classes de benefícios financeiros, não foram evidenciados em nossa metodologia os tipos descritos na norma como gastos indevidos evitados, ou valores recuperados.

Os quadros a seguir apresentam o resultado dos trabalhos realizados pela AUDIN no atendimento da Instrução Normativa nº 04/2018 em relação à evidenciação dos benefícios não financeiros para as recomendações atendidas em 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

**Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos**

**Repercussão: Estratégia – Pró-Reitorias e Secretarias**

Recomendação	Descrição do benefício gerado
16070501 <sup>1</sup>	Aprimoramento dos processos para acompanhamento dos termos de autorização e permissão para uso eventual e transitório de espaços físicos.

<sup>1</sup> Recomendação 16070501 (SPA 032322/2020): Recomenda-se atenção dos gestores para a adoção de procedimento padronizado no âmbito da instituição para acompanhamento dos termos de autorização e permissão para uso eventual e transitório de espaço físico, a fim de aperfeiçoar o controle interno.

**Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos**

**Repercussão: Tático/Operacional - Departamentos**

Recomendação	Descrição do benefício gerado
16071301 <sup>1</sup>	Aumentar a transparência ativa e integridade das informações
16073901 <sup>2</sup>	Aprimoramento dos controles internos do almoxarifado PU
16074203 <sup>3</sup>	Correção de ocorrências de fissuras na parede relacionadas a segurança do Prédio.
18040401 <sup>4</sup>	Aprimoramento dos controles internos com a elaboração do Regimento Interno do Departamento de Atenção a saúde.
19030201 <sup>5</sup>	Aprimoramento dos controles internos com a padronização de documentos e formulários junto aos editais de cadastro PRAE
19030301 <sup>6</sup>	Aprimoramento dos controles internos com inclusão nos editais de bolsa estudantil previsão de sanções para os casos do não atendimento.
19030601 <sup>7</sup>	Aprimoramento dos controles internos em adequar os editais os critérios adotados para os casos de empate.
19040103 <sup>8</sup>	Aumento de transparência ativa e integralidade das informações apresentadas.
19040104 <sup>9</sup>	Aumento de transparência ativa e integralidade das informações na inclusão no sítio eletrônico da UFSC os projetos que foram relatados pelas Fundações de Apoio.
19040201 <sup>10</sup>	Aprimoramento dos controles internos com implantação de registros centralizados de projetos para acompanhamento da tramitação interna.
19041202 <sup>11</sup>	Divulgação de informações em sítio eletrônico com possibilidade de gravação de relatórios a partir de lista ou relação em diversos formatos.
19041301 <sup>12</sup>	Aumento de transparência ativa e integralidade das informações apresentadas.
19041402 <sup>13</sup>	Divulgação de informações em sítio eletrônico com possibilidade de gravação de relatórios a partir de lista ou relação em diversos formatos.
19042001 <sup>14</sup>	Aumento de transparência ativa e integralidade das informações apresentadas.
19042102 <sup>15</sup>	Aumento de transparência ativa a partir do desenvolvimento de ferramenta que permita identificar participantes por projetos e valores recebidos
19042801 <sup>16</sup>	Aprimoramento dos controles internos no tocante aos critérios em registros contábeis em contas específicas segregadas das demais contas
21010101 <sup>17</sup>	Aumento de transparência ativa e integralidade das informações apresentadas.
21020101 <sup>18</sup>	Aprimoramento dos controles internos no tocante ao acompanhamento e o controle da execução física e financeira do orçamento.
21040301 <sup>19</sup>	Aperfeiçoamento do controle e registro de todas as demandas direcionadas ao setor.
21040401 <sup>20</sup>	Aumento da transparência ativa devido à revisão da página do setor.
21060401 <sup>21</sup>	Aperfeiçoamento da transparência devido à informação prestada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

<b>21060701</b> <sup>22</sup>	Aperfeiçoamento da transparência ativa pela correção das informações.
<b>22060101</b> <sup>23</sup>	Implantação de procedimento para classificação e desclassificação de informações da LAI.
<b>22060201</b> <sup>24</sup>	Aprimoramento da transparência devido à revisão e correção de informações classificadas conforme LAI.

<sup>1</sup> Recomendação 16071301 (SPA 033278/2020): Juntar aos autos comprovação da adequação ao mercado local dos valores pactuados a título de remuneração pela concessão de uso do espaço físico.

<sup>2</sup> Recomendação 16073901 (SPA 039738/2020): Implantar funcionalidade no sistema de controle do almoxarifado da PU que contemple a informatização das requisições internas de materiais, considerando a fragilidade do controle manual adotado e o volume de estoque em movimentação na PU.

<sup>3</sup> Recomendação 16074203 (SPA 041627/2020): Tomar providências para que sejam identificadas as causas e sanadas as ocorrências de fissuras na parede relacionadas à segurança do prédio..

<sup>4</sup> Recomendação 18040401 (SPA 030386/2020): Providenciar Regimento Interno do Departamento de Atenção à Saúde.

<sup>5</sup> Recomendação 19030201 (SPA 044451/2020): Realizar padronização dos documentos e formulários solicitados entre os editais de cadastro PRAE com os exigidos para a validação da autodeclaração de renda.

<sup>6</sup> Recomendação 19030301 (SPA 044452/2020): Incluir nos próximos editais de Bolsa Estudantil (novas e renovações) previsão de sanção para os casos do não atendimento às convocações de auditoria e aplicá-las quando cabíveis.

<sup>7</sup> Recomendação 19030601 (SPA 044456/2020): Adequar os próximos editais especificando quais critérios serão adotados em caso de empate.

<sup>8</sup> Recomendação 19040103 (SPA 044186/2020): Que a PROAD solicite à FEPese que esta torne íntegras as suas relações de projetos mantidos com a Universidade, de modo que constem em seu sítio eletrônico todos os projetos que a UFSC informa manter com ela.

<sup>9</sup> Recomendação 19040104 (SPA 044187/2020): Incluir no sítio eletrônico da UFSC os projetos que foram relatados apenas pelas Fundações de Apoio, para conciliar as relações de projetos existentes nos sítios eletrônicos das Fundações com os existentes no sítio eletrônico da UFSC.

<sup>10</sup> Recomendação 19040201 (SPA 044188/2020): Implantar registro centralizado de projetos que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a UFSC.

<sup>11</sup> Recomendação 19041202 (SPA 044201/2020): Que a PROAD instrua a FEPese para que esta inclua em seu sítio eletrônico a possibilidade de gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários.

<sup>12</sup> Recomendação 19041301 (SPA 044202/2020): Que a PROAD oriente a FAPEU para que esta realize aperfeiçoamento em seu sítio eletrônico, de modo que se corrija os erros apontados pelo ASES e aumente o índice de atendimento aos requisitos de acessibilidade.

<sup>13</sup> Recomendação 19041402 (SPA 044204/2020): Que a PROAD oriente a FEPese para que esta disponibilize em seu sítio eletrônico informações na forma de relações, listas ou planilhas que contemplem a totalidade dos agentes, ajustes, despesas e seleções públicas dos projetos executados em conjunto à Universidade.

<sup>14</sup> Recomendação 19042001 (SPA 044215/2020): Que a PROAD solicite à FEPese que esta disponibilize informações sobre todos os contratos no sítio eletrônico na internet e adote, na divulgação das informações para os registros das despesas realizadas nos Contratos, os parâmetros de segregação de contas, com direcionamento claro que explicita a pesquisa disponibilizada, de forma a não haver redirecionamento para outras informações diversas, em conformidade com as determinações do Acórdão nº 1.178/2018.

<sup>15</sup> Recomendação 19042102 (SPA 044217/2020): Que a PROAD oriente a FEPese a desenvolver uma ferramenta ou sistema que permita a identificação dos participantes por projetos e possibilite a leitura dos valores percebidos detalhadamente.

<sup>16</sup> Recomendação 19042801 (SPA 044224/2020): Que a PROAD oriente a FEPese para que esta adote como critério em seus registros contábeis a demonstração em contas específicas, segregadas das demais contas da entidade, de ingressos de recursos públicos recebidos da UFSC e respectivas despesas.

<sup>17</sup> Recomendação 21010101 (SPA 043054/2021): Fazer constar, nos próximos Termos de Referência a serem elaborados após a conclusão desta auditoria, a justificativa pela não divulgação de Intenção de Registro de Preços, quando for o caso, tal qual determina o Decreto nº 7.892/2013.

<sup>18</sup> Recomendação 21020101 (SPA 042525/2021): Que seja realizado acompanhamento e o controle da execução física e financeira do orçamento concomitante a execução orçamentária através de instrumento formal capaz de garantir o acompanhamento sistemático dos resultados.

<sup>19</sup> Recomendação 21040301 (SPA 054471/2021): Implementar, no âmbito da DSST, ferramentas para registro de todos os atendimentos, independentemente do método pelo qual a demanda chegou ao setor, para que o rastreamento das solicitações seja mais eficiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

<sup>20</sup> *Recomendação 21040401 (SPA 054473/2021): Incluir, no sítio eletrônico da DSST, as informações relativas a cada item, de modo a facilitar aos usuários interessados o acesso à informação e aos serviços prestados.*

<sup>21</sup> *Recomendação 21060401 (SPA 033461/2022): À PROGRAD, informar os quantitativos de servidores docentes efetivos e substitutos referente ao ano base de 2020.*

<sup>22</sup> *Recomendação 21060701 (SPA 033471/2022): A PROGRAD, que corrija o texto constante da página do DEN/PROGRAD divulgado em seu sítio eletrônico.*

<sup>23</sup> *Recomendação 22060101 (SPA 060590/2022): Sistematizar os processos de classificação e desclassificação de informações na Universidade de acordo com a Lei de Acesso à informação, atentando para os seguintes pontos:[...]*

<sup>24</sup> *Recomendação 22060201 (SPA 060594/2022): Avaliar o rol de informações classificadas e desclassificar aquelas cujo fundamento para manutenção de sigilo não seja mais aplicável.*

### **2.2.5 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ**

Segundo a IN 03/2017, a Unidade de Auditoria Interna Governamental deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Nesse sentido, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina não instituiu formalmente o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no ano de 2022, todavia implantou algumas medidas, como o monitoramento contínuo, que constitui em um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais. Essas medidas têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento da unidade, para assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis, bem como a eficiência dos processos.

Em 2023 são formalizados os trabalhos para dar início ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFSC, contemplando toda atividade de auditoria interna com base nos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº 03, de 09 de junho de 2017, por meio da Ordem de Serviço Nº 02/2023/AUDIN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente parecer tem como objeto o pronunciamento desta auditoria interna sobre as contas da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a gestão de seus responsáveis, tendo por base os trabalhos apresentados no Relatório de Gestão de 2022.

Para o pronunciamento desta auditoria interna sobre as contas, e a gestão de seus responsáveis, serão acompanhadas as legislações específicas para expressar opinião geral sobre a prestação de contas anual da entidade, incluindo a opinião geral com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, em relação a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFSC, em acolhimento a Instrução Normativa N° 05, de 27 de agosto de 2021. A opinião será emitida, também, em conformidade com as disposições específicas constantes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC n° 03 de junho de 2017.

Conjuntamente a Instrução Normativa n° 05/2021, da Controladoria Geral da União e Secretaria Federal de Controle Interno, destaca-se o Decreto n° 3.591, de 06 de setembro de 2000, a Instrução Normativa n° 84/2020 do Tribunal de Contas da União e a Decisão Normativa TCU n° 198, de 23 de março de 2022.

Cumprе ressaltar que a Decisão Normativa n° 198 de 2022, estabelece os elementos do conteúdo do relatório de gestão de forma a operacionalizar a Instrução Normativa 84/2020.

Dessa forma ao discorrer sobre o Relatório de Gestão de 2022, observa-se a presença de conteúdo e forma do art. 8º da referida IN 84/2020 quanto aos objetivos, metas e os indicadores de desempenho, o valor público em termos de produtos e resultados gerados, as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas, a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

ocupantes, os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, além da execução orçamentária e financeira detalhada, bem como as licitações realizadas. Todos esses itens são apresentados no corpo do Relatório.

Do mesmo modo, ao analisar o Relatório de Gestão de 2022, pode-se verificar a presença dos elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo da Decisão Normativa nº 198 de 2022, referente aos elementos pré-textuais, mensagem do dirigente máximo, visão geral organizacional e ambiente externo, bem como os riscos, oportunidades e perspectivas, governança, estratégia e desempenho, as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, bem como anexos, apêndices e *links*.

Em relação a mensagem do dirigente máximo, o relatório apresenta os elementos pré-textuais com a ressalva de não citação de reconhecimento da responsabilidade do dirigente máximo por assegurar a integridade do Relatório de Gestão.

Importante, também, atentar-se rigorosamente aos prazos de atualização das informações, em conformidade com o art. 6º, inciso I e II da Decisão Normativa – TCU Nº 198 de 2022, para otimização da estrutura e formalização do Relatório de Gestão.

Destaca-se, ainda, que os exames se restringem aos aspectos formais do relatório de gestão, excluídos aqueles de natureza técnica, não contemplando a correção de dados e informações consignados no Relatório, uma vez que as autoridades acolheram os conhecimentos específicos adequados às necessidades da gestão em conformidade com os requisitos legalmente exigidos.

Igualmente importante neste parecer, o trabalho da unidade de Auditoria Interna solicitado pela Instrução Normativa Nº 05/CGU/SFC/2021, a qual determina que a opinião geral expressa no parecer tenha como base os trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.

Nesse sentido, é possível expressar que a AUDIN/UFSC, atende regularmente Instrução Normativa Nº 05/CGU/SFC/2021, mais precisamente os art. 15 e 16, por meio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

das Ações de auditoria realizadas no exercício de 2022, descritas nas ordens de serviços apresentadas nos quadros deste parecer.

Do ponto de vista das informações relativas à atuação da Unidade de Auditoria Interna da UFSC, destaca-se o exercício de 2022 para exposição dos trabalhos conforme solicitado pela Instrução Normativa N° 5/2021, em aderência às exigências do Art. 16, incisos I a IV.

É relevante expressar que o monitoramento é realizado tempestivamente pela AUDIN/UFSC, ao longo de todo o exercício, seguindo as orientações normativas previstas, e, ao final do exercício, são compilados em relatório específico. A atividade no exercício de 2022 é demonstrada nos quadros apresentados neste parecer.

Em virtude da pandemia causada pelo Covid-19, ressalta-se que algumas ações previstas para 2021 foram finalizadas em 2022. O principal motivo se deu devido às determinações da UFSC quanto ao isolamento social na instituição, conforme constam das Portarias Normativas no 352/2020/GR, 353/2020/GR, 354/2020/GR, 355/2020/GR, 356/2020/GR, 357/2020/GR, 359/2020/GR, 364/2020/GR, 371/2020/GR e 379/2020/GR, resultando em mudanças de rotinas e adaptação ao trabalho remoto.

Quanto à contabilização dos benefícios, IN SFC N° 04/2018, nas unidades de auditoria interna, visa evidenciar os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e recomendações provenientes das atividades de auditoria interna governamental, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da auditoria interna governamental e da gestão. Por conseguinte, com relação à evidenciação dos benefícios financeiros e não financeiros, foi realizado pela equipe interna um levantamento de todas as recomendações cujos atendimentos ocorreram no ano calendário de 2022.

Em relação a classes de benefícios financeiros, não foram evidenciados em nossa metodologia os tipos descritos na norma como gastos indevidos evitados, ou valores recuperados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Catarina não instituiu formalmente o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no ano de 2022, todavia implantou algumas medidas, como o monitoramento contínuo, que constitui em um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais. Essas medidas têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento da unidade, para assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis, bem como a eficiência dos processos.

Em 2023 são formalizados os trabalhos para dar início ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da UFSC, contemplando toda atividade de auditoria interna com base nos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Nº 03, de 09 de junho de 2017, por meio da Ordem de Serviço Nº 02/2023/AUDIN.

Diante do exposto, a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal de Santa Catarina, referente ao exercício de 2022, atendeu aos requisitos legais que regem a matéria, ressalvadas às recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emitidos pela AUDIN e/ou outros órgãos de controle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-4091 – SITE: [www.audin.ufsc.br](http://www.audin.ufsc.br)  
E-mail: [audin@contato.ufsc.br](mailto:audin@contato.ufsc.br)

---

Florianópolis, 10 de março de 2023.

Ivan Almeida de Azevedo  
Auditor-Chefe  
SIAPE 118081

João Batista da Silva  
Coordenador de Controle e Acompanhamento  
SIAPE 1169670

Gonzalo Nequesaurt Velasco  
Auditor  
SIAPE 118081

Bruna Carolina Bernhardt  
Auditora  
SIAPE 1171867